



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem _____ Projeto de Resolução 03 /2019

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Encaminho para apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Resolução que "Institui na Câmara Municipal de Cordeirópolis o Mês "Abril Marrom", dedicado a ações de prevenir e combater as diversas espécies de cegueira".

Neste mês comemora-se o Abril Marrom no qual a campanha tem o objetivo de prevenir e combater às diversas espécies de cegueira. Segundo dados do Censo de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, sendo 582 mil cegas e 6 milhões com baixa visão.

O objetivo é conscientizar a população sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar à cegueira. "Muitas doenças relacionadas à visão não apresentam sintomas e muitas vezes só são descobertas quando estão em estágio bastante avançado", lembrou Gilmaci Santos autor do projeto de lei que instituiu o "Abril Marrom" no âmbito do estado de São Paulo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que 60% das cegueiras são evitáveis, isso significa que muitos brasileiros poderiam não ter ficado cegos se tivessem recebido tratamento precocemente.

Segundo a propositura, a data seria celebrada anualmente no mês de abril. A ideia é apenas oficializar a data pois muitas instituições já fazem campanhas em abril para conscientizar a população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado.

É dever do Poder Legislativo divulgar, informar e cuidar da população, e quanto ao projeto caberá a Câmara informar e realizar formas de inclusão aos deficientes no âmbito da sociedade. As atividades e as iniciativas do "Abril Marrom" poderão contar com parcerias da iniciativa pública e privada para o fiel cumprimento de seus objetivos e da Resolução.

Com a colaboração dessa Casa Legislativa, apresento o Projeto de Resolução, contando com a eminente aprovação dos demais Edis. Aproveito a oportunidade para externar sinceros votos de estima e consideração.

Cordeirópolis, 17 de abril de 2019.

Cássia de Moraes

Vereadora PDT

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaf

PROTOCOLO Nº

00502/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 17/04/2019

HORA: 09:28

Autoria: Cássia de Moraes

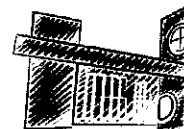
Assunto: Institui na Câmara Municipal de Cordeirópolis o Mês Abril Marrom, dedicado a ações de prevenir e combater às diversas



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *03* 12019 *de 17 de abril de 2019*

Institui na Câmara Municipal de Cordeirópolis o Mês "Abril Marrom", dedicado a ações de prevenir e combater às diversas espécies de cegueira.

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Cordeirópolis o mês "Abril Marrom", dedicado a ações de prevenir e combater as diversas espécies de cegueira.

Art. 2º Durante o "Abril Marrom" serão programadas no recinto da Câmara Municipal, palestras, seminários, debates e exposições, tendo como tema central a inclusão social das pessoas com diversas espécies de cegueira, com o objetivo de disseminação de práticas inclusivas, a cada mês de Abril, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da Câmara.

Art. 3º As iniciativas provenientes do "Abril Marrom" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente projeto de resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cordeirópolis, 17 de setembro de 2019.

Cássia de Moraes

Vereadora PDT